



DIRECTÓRIO DOS DESPORTOS DE NATUREZA

Ordenamento das Modalidades e Práticas do Sudoeste Português

RELATÓRIO TÉCNICO II - (Março, 2012)



Paulo Alexandre Correia Nunes

2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este documento corresponde ao segundo *Relatório Técnico* do projecto de investigação, “**Directório dos Desportos de Natureza – Ordenamento de Modalidades e Práticas no Sudoeste Português**” (*DDN*). De acordo com o *Caderno de Encargos*, este *Relatório Técnico* inclui uma versão completa do que se pretende fazer, evidenciando as matérias tratadas e a tratar, a articulação entre as mesmas, tendo por base os pressupostos de partida, inerentes ao *Programa Nacional do Turismo de Natureza (PNTN)*. A investigação continua a ser conduzida de acordo com o enquadramento legal que legitima o objecto em estudo, nomeadamente as Directivas Comunitárias, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Bases do Ambiente, a Lei Bases da Actividade Física e Desporto, assim como os quadros normativos em torno do turismo de natureza.

Nesse sentido, tem-se presente na elaboração do *DDN*, os pressupostos de partida que permitem contribuir para a elaboração de uma carta ou conjunto de *Cartas de Desportos de Natureza* visando o Sudoeste Português e que orientam a fruição pela natureza numa lógica de desenvolvimento sustentável, do respeito às regras relativas a cada modalidade desportiva, tendo por base os locais definidos para essas práticas, às épocas do ano em que as mesmas são exercidas, a definição da capacidade de carga de cada local, não obstante, o facto das *Cartas de Desportos de Natureza* serem da incumbência do ICNF (a obrigatoriedade da elaboração de uma Carta de Desporto de Natureza para as Área Protegidas decorre do Artigo 6º, do Decreto Regulamentar n.º 18/99, de 27 de Agosto).

Por outro lado, decorre um estudo sobre a prevenção dos impactes, a definição de uma metodologia de avaliação, a identificação de acções geradoras de eventuais impactes por força da organização de actividades no âmbito dos desportos de natureza, bem como a identificação e caracterização de acções de perturbação directa no território identificado e em estudo.

Como corolário do projecto de investigação e de acordo com o *Caderno de Encargos*, o **Directório dos Desportos de Natureza – Ordenamento de Modalidades e Práticas no Sudoeste Português**, respeitará as especificações técnicas dos desportos de natureza; a sua situação actual no território e os impactes que lhe estão associados, contemplando a panóplia de modalidades desportivas, de lazer e recreio que lhe estão associadas, descrevendo as correspondentes desportos de natureza, de acordo com os princípios éticos, designadamente o conceito de actividade organizada, código de conduta e locais de prática e época do ano.

Com esse propósito, será finalizado o quadro conceptual em torno dos desportos de natureza, assim como ao nível da gestão de projectos relacionados, ou que possam ser complementares e integradores destes, desde a definição da fase de concepção e tipologia até à fase de planeamento e controle, ou seja, será vertido para o *DDN* um conjunto de instrumentos de Gestão facilitadores à organização de eventos no âmbito dos desportos de natureza.

Porém, com objectivo de esclarecer das etapas subjacentes ao projecto de investigação, apresentar-se-á em jeito de cronograma de actividades todas as acções já concluídas e as que estão em curso e correspondente previsão de conclusão. Para além do exposto, apresentar-se-á ainda uma breve síntese da macroestrutura do turismo nacional, a previsão de alteração em face do novo elenco governativo, bem como o *Índice* definitivo do *Documento Final*, para discussão e validação em reunião de acompanhamento do projecto.

Macroestrutura do Turismo Em Portugal - Estrutura Organizativa Actual

A actual organização e estrutura do Turismo em Portugal, surge em seguimento da Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2007, publicada em diário da república a 04 de Abril de 2007, onde o Governo vigente, XVII, considerava o Turismo como o meio de desenvolvimento sustentável quer a nível ambiental, como económico e social. É a partir desta abordagem e entendimento do Turismo Nacional que nasce o Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT, 2006) que vem definir todos os objetivos e alterações estruturais a realizar de forma a alcançar as metas pretendidas, descritas em traços gerais no preâmbulo da Resolução indicada. O PENT é aprovado de acordo com a alínea g) do artigo 199.º da Constituição a 15 de Fevereiro de 2007.

Analisando a restante Resolução de Conselho de ministros, nomeadamente o PENT deparamo-nos com a definição de objetivos a curto/médio prazo, ou seja: “(...) o sector deve crescer de forma sustentada acima da média europeia, particularmente em termos de receitas. Para o turismo internacional, Portugal ambiciona crescer anualmente o número de turistas em 5% - ultrapassando os 20 milhões de turistas estrangeiros em 2015 - e as receitas em cerca de 9% - superando os 15 mil

milhões de euros. Desta forma, o turismo contribui positivamente para o desenvolvimento económico do País, representando, em 2015, mais de 15% do PIB e 15% do emprego nacional.” (Diário da República, 1.ª série, N.º 67-4 de Abril de 2007).

É no âmbito da persecução dos objetivos apresentados, que surge a actual estratégia e estrutura organizacional do Turismo de Portugal que passarei a apresentar de forma sumária:

a) Aposta na captação de turistas de mercados emissores internacionais, focalizando mercados emissores de turistas para Portugal, acompanhado pelo desenvolvimento do turismo interno. Estes mercados estão classificados em 3 grupos, a saber: Mercados estratégicos (Portugal, Reino Unido, Espanha, Alemanha e França); Mercados a desenvolver (Países escandinavos, Itália, Estados Unidos da América, Japão, Brasil, Holanda, Irlanda e Bélgica) e Mercados de diversificação (Áustria, Suíça, Rússia, Canadá, Polónia, República Checa, Hungria e China);

b) Consolidação e desenvolvimento de 10 produtos turísticos (Sol & Mar, Touring Cultural e Religioso, *City Break*, Turismo de Negócios, Turismo de Natureza, Turismo Náutico, Saúde e Bem-estar, Golfe, *Resorts Integrados*, Turismo Residencial e Gastronomia e Vinhos;

c) Reestruturação e implementação de novas regiões turísticas de Portugal (Algarve, Lisboa, Madeira, Porto e Norte, Centro, Açores e Alentejo) e estabelecimento de objetivos para cada uma das regiões de acordo com as suas potencialidades e adaptabilidade aos 10 produtos turísticos a desenvolver.

d) Criação de seis pólos de desenvolvimento turístico (PDT), de forma a segmentar e diversificar a oferta turística Nacional, dinamizando o turismo interno e fomentando o crescimento económico regional. Para este fim foram criados os PDT do Douro, Serra da Estrela, Oeste, Alqueva, Litoral Alentejano e Porto Santo.

Na restante resolução podemos ainda obter informação sobre a actuação estratégica, nomeadamente no que ao enriquecimento, inovação, qualidade e dinamização da oferta diz respeito utilizando para isso a estruturação em cinco eixos (Território, destinos e produtos, marcas e mercados, qualificação de recursos, distribuição e comercialização e por fim, inovação e conhecimento).

É definido também o organismo responsável, por “*promover a valorização e sustentabilidade da atividade turística nacional, de elaborar o Plano Estratégico Nacional do Turismo.*”, o Instituto de Turismo de Portugal, I.P.

Alterações Previstas num Futuro Próximo

A tomada de posse do actual governo da República Portuguesa (XIX Governo), deu origem à nomeação de novos membros, tendo a Dr.ª Cecília Meireles assumido o cargo de Secretária de Estado do Turismo.

Durante o passado mês de Janeiro a Secretária de Estado do Turismo anunciou, alterações no sector do turismo, nomeadamente uma reorganização da actual estrutura. De acordo com a notícia publicada pelo jornal Sol, edição online de dia 16 de Janeiro de 2012, as alterações preconizadas pelo governo passam pela extinção de cinco entidades regionais de turismo (ERT), seis pólos de desenvolvimento e mais cinco agências promocionais (ARP).

De acordo com a titular da pasta, as alterações previstas visam o melhor funcionamento da actividade e a redução de custos, motivo pelo qual serão criadas “*cinco novas Entidades de Turismo, correspondentes a cada NUTS II (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve)*”, juntando as competências de estruturação da oferta e de promoção interna e externa, antes distribuídas pelas entidades regionais de turismo, as agências regionais de promoção turística e os pólos.

Essas acções reformadoras assentam no pressuposto de que uma estrutura mais achatada trará ganhos económicos e de eficiência assim como diminuição dos processos burocráticos e dispersão de competências, concentrando todos os processos em menos organismos potenciando a autonomia e responsabilidades.

Em conformidade, a previsão de implementação das medidas apresentadas apontam para o mês de Junho, não havendo, desde a data da notícia, qualquer comunicado de evolução da reorganização anunciada.

Quadro Normativo Relacionado com o Turismo de Natureza

A importância dos valores naturais, paisagísticos e culturais únicos inerentes ao território das Áreas Protegidas e a crescente procura destes locais para actividades de recreio e lazer em contacto directo com a natureza e com as culturas locais fazem com que estes espaços se constituam como novos destinos turísticos, potenciadores do núcleo de atractividade turística natural, com grande significado no Sudoeste Português, em especial na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

É consensual o facto da actividade turística necessitar de um espaço físico (natural e cultural) para o seu desenvolvimento, uma vez que é este que providencia as atracções para os turistas visitantes do dia, a sua implementação deve ser baseada em critérios de sustentabilidade, numa lógica de desenvolvimento sustentável pelo que face a estas duas ordens de razões foi criado o Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN).

O PNTN, que resultou de uma parceria pioneira em Portugal entre as Secretarias de Estado do Ambiente e do Turismo, foi definido através da Resolução de Conselho de Ministros nº 112/98, de 25 de Agosto, em seguimento da RCM n.º 102/96 de 8 de Julho, que estabelece a criação e manutenção de Áreas Protegidas como interesse público Nacional, e da RCM n.º 60/97, de 30 de Janeiro onde é aprovada a criação do Programa de Acções de Intervenção Estruturante no Turismo (PAIET) cujo objetivo foi a reestruturação do Turismo através do reconhecimento da sua importância para o desenvolvimento económico de Portugal.

O PNTN faz parte de um conjunto de orientações políticas internacionais direccionadas para o desenvolvimento sustentável destas áreas, que no caso particular do turismo de natureza visa permitir a recuperação e conservação do património natural e cultural apoiado em quatro vectores principais: conservação da natureza, desenvolvimento local, qualificação da oferta turística e diversificação da actividade turística.

Vencidos dez anos após a criação do PNTN, o conceito de Turismo de Natureza foi redefinido, de acordo com o novo enquadramento legal para os empreendimentos turísticos e para as actividades de animação turística, considera-se turismo de natureza a actividade turística que decorra em áreas classificadas ou outras com valores naturais, que seja como tal reconhecida pelo Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. (foi revisto em 2008 (DL n.º39/2008, DL n.º108/2009 e legislação posterior).

A atribuição do reconhecimento como Turismo de Natureza permite às empresas o uso do logótipo – Turismo de Natureza -, bem como a sua designação em todos os seus suportes de comunicação

No que diz respeito ao acompanhamento e aplicação do disposto na RCM 112/98, bem como o disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 261/2009 de 12 de Março, que define o reconhecimento de empreendimentos de turismo de natureza, cabia ao Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P (ICNB), de ora avante, Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta, I.P (ICNF), sob administração indirecta do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) conforme disposto no Decreto-Lei n.º 7/2012 de 17 de janeiro, Capítulo II, artigo 5º.

Administração indirecta do Estado

1 - Prosseguem atribuições do MAMAOT, sob superintendência e tutela do respectivo ministro, os seguintes organismos:

- a) O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.;*
- b) O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.***
- c) A Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;*
- d) O Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.;*
- e) O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.;*
- f) O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.;*
- g) O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.;*
- h) O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.*

A esse propósito, salientar-se o facto do ICNF, I.P, ter esta designação recentemente, uma vez que até à Portaria n.º 47/2012 de 20 de Fevereiro, tinha por designação Instituto de conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P conforme podemos verificar no seu *Artigo 2º, Referências legais: “Todas*

as referências ao «Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.» e ao «ICNB, I. P.», constantes da Portaria nº 261/2009, de 12 de março, consideram-se afectadas ao «Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.» e ao «ICNF, I. P.», respetivamente.”

Enquadramento Legal da Animação Turística/ Desportos de Natureza

No contexto dos quadros normativos da animação turística há que realçar o Decreto-Lei n.º 108/2009 (D.R. n.º 94, Série I-A de 2009-05-15) em que se estabelecem as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos que verificamos no seu preâmbulo e artigo 3º, fica a cargo do ITP, I.P em parceria como o ICNF, IP, no que diz respeito ao Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística (RNAAT) e cujas atividades se dividem-se em 2 categorias, respetivamente:

Neste sentido, estabelece-se um regime simplificado de acesso à actividade através de um balcão único - o Turismo de Portugal, I. P. - e mediante pagamento de uma taxa única, que isenta os agentes de outros procedimentos e despesas de licenciamento para o exercício das suas actividades próprias, transferindo-se para o Estado o ónus da comunicação de dados e repartição da receita por actos administrativos entre os organismos públicos envolvidos no processo.

Congrega-se num único diploma, o regime de acesso à actividade, independentemente da modalidade de animação turística exercida, e cria-se o RNAAT - Empresas de Animação Turística e Operadores Marítimo-Turísticos - organizado pelo Turismo de Portugal, I. P., que contém uma relação actualizada dos agentes a operar no mercado, permitindo uma melhor monitorização e acompanhamento da evolução do sector, e uma melhor fiscalização por parte das entidades públicas.

CRONOGRAMA

6.1.1. CRONOGRAMA: DIRECTÓRIO DOS DESPORTOS DE NATUREZA – ORDENAMENTO DE MODALIDADES E PRÁTICAS NO SUDOESTE PORTUGUÊS

ANO	2011												2012					
	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S
DIRECTÓRIO DOS DESPORTOS DE NATUREZA / MESES																		
1.1. DIRECTIVAS COMUNITÁRIAS																		
1.2. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA																		
1.3. LEI DE BASES DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTO																		
1.4. LEI DE BASES DO AMBIENTE																		
1.5. QUADROS NORMATIVOS DO TURISMO DE NATUREZA																		
2. CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TERRITÓRIO	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S
2.1. SUB-REGIÃO DO ALENTEJO LITORAL E COSTA VICENTINA																		
2.2. ÁREAS CLASSIFICADAS																		
3. O PROGRAMA NACIONAL DE TURISMO DE NATUREZA	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S
3.1. PRESSUPOSTOS DE PARTIDA																		
3.2. ANIMAÇÃO AMBIENTAL																		
3.3. A INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL																		
3.4. DESPORTOS DE NATUREZA																		
3.4.1. QUADRO CONCEPTUAL DO DESPORTO																		
3.4.2. LEGISLAÇÃO QUE REGULA A ORGANIZAÇÃO E A PRÁTICA DE DESPORTO DE NATUREZA																		
3.5. CARTA DE DESPORTO DE NATUREZA																		
3.5.1. PRESSUPOSTOS DE PARTIDA																		
3.6. REGRAS E ORIENTAÇÕES RELATIVAS A CADA MODALIDADE DESPORTIVA																		
3.6.1. LOCAIS																		
3.6.2. ÉPOCA DO ANO																		
3.6.3. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA DO TERRITÓRIO																		
4. PREVENÇÃO DOS IMPACTES DOS DESPORTOS DE NATUREZA	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S
4.1. CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTES																		
4.2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTES																		
4.3. IDENTIFICAÇÃO DAS ACÇÕES GERADORAS DE IMPACTES																		
4.4. PERTURBAÇÃO DIRECTA																		
4.4.1. PISOTEIO																		
4.4.2. ATROPELAMENTO																		
4.4.3. ALTERAÇÕES EDÁFICAS																		
5. GESTÃO DE PROJECTOS DE DESPORTOS DE NATUREZA	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S
5.1. CONCEITO E TIPOLOGIA DE PROJECTOS																		
5.2. FUNDAMENTOS TÉCNICOS E CONTEXTUAIS DE GESTÃO DE PROJECTOS																		
5.3. FUNDAMENTOS COMPORTAMENTAIS DE GESTÃO DE PROJECTOS																		
5.4. PRÁTICA DE PLANEAMENTO E CONTROLO DE PROJECTOS																		
6. PROPOSTA DE ORDENAMENTO DOS DESPORTOS DE NATUREZA NO TERRITÓRIO	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S
6.1. DESPORTOS DE NATUREZA																		
6.1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																		
6.1.2. SITUAÇÃO ACTUAL NO TERRITÓRIO																		
6.1.2.1. Impactes Associados																		
7. ACTIVIDADES ORGANIZADAS SEGUNDO PRINCÍPIOS ÉTICOS	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S
7.1. CONCEITO DE ACTIVIDADE ORGANIZADA																		
7.2. CÓDIGO DE CONDUTA																		
7.3. LOCAIS DE PRÁTICA E ÉPOCA DO ANO																		
CARÊNCIA DO PROJECTO / RELATÓRIOS TÉCNICOS	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S
1º RELATÓRIO INTERMÉDIO																		
2º RELATÓRIO INTERMÉDIO																		
3º RELATÓRIO FINAL																		

a) O tempo estimado para a concretização das tarefas previstas neste item, foi ajustado em função do tempo previsto para a elaboração das Cartas de Desportos de Natureza.

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. DIRECTÓRIO DOS DESPORTOS DE NATUREZA	13
1. DIRECTÓRIO DOS DESPORTOS DE NATUREZA	13
1.1. PRESSUPOSTOS DE PARTIDA	13
1.1.1. VISÃO	13
2. ENQUADRAMENTO LEGAL / NORMAS HABILITACIONAIS	13
2.1. ÂMBITO GERAL	13
2.2. ÂMBITO URBANÍSTICOS	13
2.3. ÂMBITO DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTO/ CONTEXTO NACIONAL	13
2.4. ÂMBITO DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTO/ CONTEXTO EUROPEU	13
3. EXPLICITAÇÃO DE OBJECTIVOS E METODOLOGIAS	13
3.1. OBJECTIVOS	13
3.2. METODOLOGIAS	13
3.2. INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS	13
4. VARIÁVEIS EM ESTUDO - SITUAÇÃO DESPORTIVA DO SUDOESTE PORTUGUÊS	13
4.1. ALCÁCER DO SAL - VARIÁVEIS DE ANÁLISE	13
4.1.1. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA	13
4.1.2. NÚMERO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (DECRETO LEI N.º 317/97)	13
4.1.2.1. De Base Recreativa/ Estado de Conservação	13
4.1.2.2. De Base Formativa/ Estado de Conservação	13
4.1.2.3. Especializadas ou Monodisciplinares/ Estado de Conservação	13
4.1.2.4. Especiais para o Espectáculo Desportivo/ Estado de Conservação	13
4.1.3. CONJUNTOS DESPORTIVOS	13
4.1.4. INDICADORES DE RELAÇÃO	13
4.1.4.1. Área Desportiva Útil por Habitante e Taxa de Conservação	13
4.1.4.2. Número de Habitantes por Instalação	13
4.1.4.3. Área Desportiva Útil por Praticante	13
4.1.4.4. Número de Praticantes por Instalação	13
4.1.4.5. Técnicos por Praticantes	13
4.1.4.6. Índice de Participação	13
4.1.4.7. Grau de Associativismo	13
4.1.4.8. Índice de Prática Desportiva	13
4.1.4.9. Área Territorial por Instalação	13
4.1.4.10. Distribuição dos Equipamentos Desportivos	13
4.1.5. CARACTERIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO	13
4.1.6. FACTORES DE DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DESPORTIVA	13
4.1.6.1. Orgânica	13
4.1.6.2. Actividades	13
4.1.6.3. Marketing	13
4.1.6.4. Formação	13
4.1.6.5. Documentação	13
4.1.6.6. Informação	13
4.1.6.7. Instalações	13
4.1.6.8. Apetrechamento	13
4.1.6.9. Quadros Humanos	13
4.1.6.10. Financiamentos	13
4.1.6.11. Normativo	13
4.1.6.12. Gestão/ Plano Estratégico	13
4.2. GRÂNDOLA - VARIÁVEIS DE ANÁLISE	13
4.2.1. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA	13
4.2.2. NÚMERO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (DECRETO LEI N.º 317/97)	13
4.2.2.1. De Base Recreativa/ Estado de Conservação	13
4.2.2.2. De Base Formativa/ Estado de Conservação	13
4.2.2.3. Especializadas ou Monodisciplinares/ Estado de Conservação	13
4.2.2.4. Especiais para o Espectáculo Desportivo/ Estado de Conservação	13
4.2.3. CONJUNTOS DESPORTIVOS	13
4.2.4. INDICADORES DE RELAÇÃO	13

4.2.4.1. Área Desportiva Útil por Habitante e Taxa de Conservação	13
4.2.4.2. Número de Habitantes por Instalação	13
4.2.4.3. Área Desportiva Útil por Praticante	13
4.2.4.4. Número de Praticantes por Instalação	13
4.2.4.5. Técnicos por Praticantes	13
4.2.4.6. Índice de Participação	13
4.2.4.7. Grau de Associativismo	13
4.2.4.8. Índice de Prática Desportiva	13
4.2.4.9. Área Territorial por Instalação	13
4.2.4.10. Distribuição dos Equipamentos Desportivos	13
4.2.5. CARACTERIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO	13
4.2.6. FACTORES DE DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DESPORTIVA	13
4.2.6.1. Orgânica	13
4.2.6.2. Actividades	13
4.2.6.3. Marketing	13
4.2.6.4. Formação	13
4.2.6.5. Documentação	13
4.2.6.6. Informação	13
4.2.6.7. Instalações	13
4.2.6.8. Apetrechamento	13
4.2.6.9. Quadros Humanos	13
4.2.6.10. Financiamentos	13
4.2.6.11. Normativo	13
4.2.6.12. Gestão/ Plano Estratégico	13
4.3. ODEMIRA - VARIÁVEIS DE ANÁLISE	13
4.3.1. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA	13
4.3.2. NÚMERO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (DECRETO LEI N.º 317/97)	13
4.3.2.1. De Base Recreativa/ Estado de Conservação	13
4.3.2.2. De Base Formativa/ Estado de Conservação	13
4.3.2.3. Especializadas ou Monodisciplinares/ Estado de Conservação	13
4.3.2.4. Especiais para o Espectáculo Desportivo/ Estado de Conservação	13
4.3.3. CONJUNTOS DESPORTIVOS	13
4.3.4. INDICADORES DE RELAÇÃO	13
4.3.4.1. Área Desportiva Útil por Habitante e Taxa de Conservação	13
4.3.4.2. Número de Habitantes por Instalação	13
4.3.4.3. Área Desportiva Útil por Praticante	13
4.3.4.4. Número de Praticantes por Instalação	13
4.3.4.5. Técnicos por Praticantes	13
4.3.4.6. Índice de Participação	13
4.3.4.7. Grau de Associativismo	13
4.3.4.8. Índice de Prática Desportiva	13
4.3.4.9. Área Territorial por Instalação	13
4.3.4.10. Distribuição dos Equipamentos Desportivos	13
4.3.5. CARACTERIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO	13
4.3.6. FACTORES DE DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DESPORTIVA	13
4.3.6.1. Orgânica	13
4.3.6.2. Actividades	13
4.3.6.3. Marketing	13
4.3.6.4. Formação	13
4.3.6.5. Documentação	13
4.3.6.6. Informação	13
4.3.6.7. Instalações	13
4.3.6.8. Apetrechamento	13
4.3.6.9. Quadros Humanos	13
4.3.6.10. Financiamentos	13
4.3.6.11. Normativo	13
4.3.6.12. Gestão/ Plano Estratégico	13
4.4. SANTIAGO DO CACÉM - VARIÁVEIS DE ANÁLISE	13
4.4.1. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA	13

4.4.2. NÚMERO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (DECRETO LEI N.º 317/97)	13
4.4.2.1. De Base Recreativa/ Estado de Conservação	13
4.4.2.2. De Base Formativa/ Estado de Conservação	13
4.4.2.3. Especializadas ou Monodisciplinares/ Estado de Conservação	13
4.4.2.4. Especiais para o Espectáculo Desportivo/ Estado de Conservação	13
4.4.3. CONJUNTOS DESPORTIVOS	13
4.4.4. INDICADORES DE RELAÇÃO	13
4.4.4.1. Área Desportiva Útil por Habitante e Taxa de Conservação	13
4.4.4.2. Número de Habitantes por Instalação	13
4.4.4.3. Área Desportiva Útil por Praticante	13
4.4.4.4. Número de Praticantes por Instalação	13
4.4.4.5. Técnicos por Praticantes	13
4.4.4.6. Índice de Participação	13
4.4.4.7. Grau de Associativismo	13
4.4.4.8. Índice de Prática Desportiva	13
4.4.4.9. Área Territorial por Instalação	13
4.4.4.10. Distribuição dos Equipamentos Desportivos	13
4.4.5. CARACTERIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO	13
4.4.6. FACTORES DE DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DESPORTIVA	13
4.4.6.1. Orgânica	13
4.4.6.2. Actividades	13
4.4.6.3. Marketing	13
4.4.6.4. Formação	13
4.4.6.5. Documentação	13
4.4.6.6. Informação	13
4.4.6.7. Instalações	13
4.4.6.8. Apetrechamento	13
4.4.6.9. Quadros Humanos	13
4.4.6.10. Financiamentos	13
4.4.6.11. Normativo	13
4.4.6.12. Gestão/ Plano Estratégico	13
4.5. SINES - VARIÁVEIS DE ANÁLISE	13
4.5.1. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA	13
4.5.2. NÚMERO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (DECRETO LEI N.º 317/97)	13
4.5.2.1. De Base Recreativa/ Estado de Conservação	13
4.5.2.2. De Base Formativa/ Estado de Conservação	13
4.5.2.3. Especializadas ou Monodisciplinares/ Estado de Conservação	13
4.5.2.4. Especiais para o Espectáculo Desportivo/ Estado de Conservação	13
4.5.3. CONJUNTOS DESPORTIVOS	13
4.5.4. INDICADORES DE RELAÇÃO	13
4.5.4.1. Área Desportiva Útil por Habitante e Taxa de Conservação	13
4.5.4.2. Número de Habitantes por Instalação	13
4.5.4.3. Área Desportiva Útil por Praticante	13
4.5.4.4. Número de Praticantes por Instalação	13
4.5.4.5. Técnicos por Praticantes	13
4.5.4.6. Índice de Participação	13
4.5.4.7. Grau de Associativismo	13
4.5.4.8. Índice de Prática Desportiva	13
4.5.4.9. Área Territorial por Instalação	13
4.5.4.10. Distribuição dos Equipamentos Desportivos	13
4.5.5. CARACTERIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO	13
4.5.6. FACTORES DE DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DESPORTIVA	13
4.5.6.1. Orgânica	13
4.5.6.2. Actividades	13
4.5.6.3. Marketing	13
4.5.6.4. Formação	13
4.5.6.5. Documentação	13
4.5.6.6. Informação	13
4.5.6.7. Instalações	13

4.5.6.8. Apetrechamento	13
4.5.6.9. Quadros Humanos	13
4.5.6.10. Financiamentos	13
4.5.6.11. Normativo	13
4.5.6.12. Gestão/ Plano Estratégico	13
4.6. ALJEZUR - VARIÁVEIS DE ANÁLISE	13
4.6.1. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA	13
4.6.2. NÚMERO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (DECRETO LEI N.º 317/97)	13
4.6.2.1. De Base Recreativa/ Estado de Conservação	13
4.6.2.2. De Base Formativa/ Estado de Conservação	13
4.6.2.3. Especializadas ou Monodisciplinares/ Estado de Conservação	13
4.6.2.4. Especiais para o Espectáculo Desportivo/ Estado de Conservação	13
4.6.3. CONJUNTOS DESPORTIVOS	13
4.6.4. INDICADORES DE RELAÇÃO	13
4.6.4.1. Área Desportiva Útil por Habitante e Taxa de Conservação	13
4.6.4.2. Número de Habitantes por Instalação	13
4.6.4.3. Área Desportiva Útil por Praticante	13
4.6.4.4. Número de Praticantes por Instalação	13
4.6.4.5. Técnicos por Praticantes	13
4.6.4.6. Índice de Participação	13
4.6.4.7. Grau de Associativismo	13
4.6.4.8. Índice de Prática Desportiva	13
4.6.4.9. Área Territorial por Instalação	13
4.6.4.10. Distribuição dos Equipamentos Desportivos	13
4.6.5. CARACTERIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO	13
4.6.6. FACTORES DE DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DESPORTIVA	13
4.6.6.1. Orgânica	13
4.6.6.2. Actividades	13
4.6.6.3. Marketing	13
4.6.6.4. Formação	13
4.6.6.5. Documentação	13
4.6.6.6. Informação	13
4.6.6.7. Instalações	13
4.6.6.8. Apetrechamento	13
4.6.6.9. Quadros Humanos	13
4.6.6.10. Financiamentos	13
4.6.6.11. Normativo	13
4.6.6.12. Gestão/ Plano Estratégico	13
4.7. VILA DO BISPO - VARIÁVEIS DE ANÁLISE	13
4.7.1. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA	13
4.7.2. NÚMERO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (DECRETO LEI N.º 317/97)	13
4.7.2.1. De Base Recreativa/ Estado de Conservação	13
4.7.2.2. De Base Formativa/ Estado de Conservação	13
4.7.2.3. Especializadas ou Monodisciplinares/ Estado de Conservação	13
4.7.2.4. Especiais para o Espectáculo Desportivo/ Estado de Conservação	13
4.7.3. CONJUNTOS DESPORTIVOS	13
4.7.4. INDICADORES DE RELAÇÃO	13
4.7.4.1. Área Desportiva Útil por Habitante e Taxa de Conservação	13
4.7.4.2. Número de Habitantes por Instalação	13
4.7.4.3. Área Desportiva Útil por Praticante	13
4.7.4.4. Número de Praticantes por Instalação	13
4.7.4.5. Técnicos por Praticantes	13
4.7.4.6. Índice de Participação	13
4.7.4.7. Grau de Associativismo	13
4.7.4.8. Índice de Prática Desportiva	13
4.7.4.9. Área Territorial por Instalação	13
4.7.4.10. Distribuição dos Equipamentos Desportivos	13
4.7.5. CARACTERIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO	13
4.7.6. FACTORES DE DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DESPORTIVA	13

4.7.6.1. Orgânica	13
4.7.6.2. Actividades	13
4.7.6.3. Marketing	13
4.7.6.4. Formação	13
4.7.6.5. Documentação	13
4.7.6.6. Informação	13
4.7.6.7. Instalações	13
4.7.6.8. Apetrechamento	13
4.7.6.9. Quadros Humanos	13
4.7.6.10. Financiamentos	13
4.7.6.11. Normativo	13
4.7.6.12. Gestão/ Plano Estratégico	13
5. A ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTO NO SUDOESTE PORTUGUÊS	13
5.1. PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTO	13
5.1.1. ALCÁCER DO SAL	13
5.1.1.1. Actividade Física e Desporto	13
5.1.2. GRÂNDOLA	13
5.1.2.1. Actividade Física e Desporto	13
5.1.3. ODEMIRA	13
5.1.3.1. Actividade Física e Desporto	13
5.1.4. SANTIAGO DO CACÉM	13
5.1.4.1. Actividade Física e Desporto	13
5.1.5. SINES	13
5.1.5.1. Actividade Física e Desporto	13
5.1.6. ALJEZUR	13
5.1.6.1. Actividade Física e Desporto	13
5.1.7. VILA DO BISPO	13
5.1.7.1. Actividade Física e Desporto	13
6. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS ARTIFICIAIS EXISTENTES	13
7. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS ESPECIAIS EXISTENTES	13
8. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NATURAIS DE SOBREVIVÊNCIA E AVENTURA	13
9. OUTROS ESPAÇOS COLECTIVOS EXISTENTES COM VALÊNCIAS DESPORTIVAS	13
10. EQUIPAMENTOS EM CONCLUSÃO OU PROJECTADOS PARA OS CONCELHOS	13
11. O TURISMO DE NATUREZA NO TERRITÓRIO	13
11.1. QUADRO CONCEITUAL	13
11.2. FUNDAMENTOS DO TURISMO DE NATUREZA	13
11.2.1. CARACTERÍSTICAS E OBJECTIVOS	13
11.3. REDE NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS	13
11.4. NORMAIS HABILITACIONAIS ESPECÍFICAS	13
11.5. PROGRAMA NACIONAL DE TURISMO DE NATUREZA	13
11.5.1. HOSPEDAGEM	13
11.5.1.1. Turismo em Espaço Rural	13
11.5.1.2. Casas de Natureza	13
11.5.1.3. Casas de Abrigo	13
11.5.1.4. Centros de Acolhimento	13
11.5.1.5. Casas de Retiro	13
11.5.2. ANIMAÇÃO AMBIENTAL	13
11.5.2.1. Animação	13
11.5.2.2. Interpretação Ambiental	13
11.5.2.3. Desportos de Natureza	13
12. CARTA DOS DESPORTOS DE NATUREZA	13
13. ATRACTIVIDADE TURÍSTICA	13

13.1. QUADRO CONCEITUAL	13
13.2. FUNDAMENTOS DA ATRACTIVIDADE TURÍSTICA	13
13.2.1. CARACTERÍSTICAS E OBJECTIVOS	13
13.3. O TURISMO DESPORTIVO	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	13
BIBLIOGRAFIA	13
GLOSSÁRIO	13
APÊNDICES	13
ANEXO1 - LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS ARTIFICIAIS	13
ANEXO2 - QUADROS-RESUMO DOS CONCELHOS E RESPECTIVAS FREGUESIAS	13
ANEXO3 - LEGISLAÇÃO	13

Odemira, 20 de Junho de 2011

O Investigador,



Paulo Alexandre Correia Nunes (Ph.D.)

Sugestões: